



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O

IND 9641 /2010 Em. 16 / 12 / 10

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESECTMAT

Em. 17 / 12 / 10

Jtamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes do Distrito Federal a ampliação das linhas de ônibus para as quadras 300 de Santa Maria, localizadas na Região Administrativa RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a ampliação das linhas de ônibus para as quadras 300 de Santa Maria, localizadas na região Administrativa RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

As melhorias no serviço do transporte público que atende àquela localidade é uma reivindicação antiga da comunidade de Santa Maria.

Os usuários muitas vezes precisam esperar até mais de uma hora por um ônibus rumo ao destino desejado, e com a extinção do transporte alternativo a situação se agravou ainda mais.

Ao Poder Público cabe o dever constitucional de prover segurança e condições de mobilidade e acessibilidade à população e, nesse sentido, reputamos imprescindível que o mesmo busque uma solução para essa situação precária e proporcione tranquilidade e bem estar aos cidadãos.

Pelo exposto, por reconhecermos é importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9641 / 2010
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 15/12/10 às 16h
Assinatura: [assinatura] Matrícula